

BP-e

Emitente

Passagem

Totais

Informações Adicionais

Responsável Técnico

Dados do BP-e			
Número	Série	Valor	Data Emissão
9621567	1	R\$ 208,91	07/03/2023 - 13:39:47

VALORES		
Valor do Bilhete de Passagem	Base Cálculo ICMS	Valor ICMS
208,91	181,17	21,74

EMITENTE			
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
78.586.674/0001-07	VIACAO GARCIA LTDA	6010263504	PR

CARACTERÍSTICAS		
Finalidade	Modal	Forma
BP-e Normal	01 - Rodoviário	1 - Normal
Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
PR - 4115200	PR - 4106902	07/03/2023 às 23:45:00-03:00
Tipo de Presença do Comprador	Digest Value do BP-e	
02 - Operação não presencial, pela Internet		

SITUAÇÃO ATUAL: AUTORIZADO		
Evento	Protocolo	Data
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	141230003090642	07/03/2023 às 13:39:49-03:00

**BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO****VIACAO GARCIA LTDA**

78.586.674/0001-07

CELSO GARCIA CID , 1100 , - , BOA VISTA , 4113700 - LONDRINA , PR

Origem: Destino:

MARINGA (PR) CURITIBA (PR)

Data e horário: 07/03/2023 às 23:45:00-03:00

(Poltrona: 35 Plataforma: 03)

Prefixo:	Linha:	Tipo:
20180507	CURITIBA - MARINGA	Executivo

Tarifa	201,30
Taxa Embarque	7,61
Valor total	208,91
Desconto	20,13
Valor a pagar	0,00
Forma de pagamento	Valor pago R\$
Cartão de Crédito	188,78
Troco:	0,00

Passageiro

Passageiro: RG 33510241 - Devanil Montagner

Tipo de desconto: 01

Identificação do BPe

EMIÇÃO NORMAL

Número: 9621567 Série: 1 Emissão: 07/03/2023 - 13:39:47 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 141230003090642 - 07/03/2023 às 13:39:49-03:00

Ambiente de Produção - Versão XML: 1.00 - Versão XSLT: 1.00

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em

Chave de acesso:
4123.0378.5866.7400.0107.6300.1009.6215.6711.2382.4920

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

Via passageiro

VIAAAO GARCIA LTDA

VIACAO GARCIA LTDA

78586674000107
AVENIDA CELSO GARCIA CID
1100, CENTRO, LONDRINA-PR
CEP:86039000

78586674000107
CELSO GARCIA CID 1100, BOA
VISTA, LONDRINA-PR
CEP: 86039000

Empresa: VIACAO GARCIA LTDA

Classe: EXECUTIVO

Origem: MARINGA 12910

Destino: CURITIBA 12722

Data da Viagem: 07/03/2023 23:45 Poltrona: 35

Serviço: 3225 Linha: 492

Linha: CURITIBA - MARINGA

Tipo de Serviço: HORARIO

Prefixo: 10180508

Bilhete: 3119632

Localizador: JALCNZO

Passageiro: Devanil Montagner

Documento: 33510241

Tarifa: 181.17

Pedágio: 0.00

Taxa de Embarque: 7.61

Seguro Facultativo: 0.00

Outros: 0.00

Valor Total: 208.91

Desconto: 20.13

Valor à Pagar: 188.78

Forma de Pagamento: CREDITO

Valor Pago: 188.78

Troco: 0

Tipo de Desconto: 01

Plataforma: 03

ATENDIMENTO AO USUÁRIO ANTT - 166

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
RESOLUÇÃO N.º 4282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

DIREITOS DO PASSAGEIRO

(Viagens Intermunicipais)

I. Ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II. Transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e até 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III. Receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV. Receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;

V. Receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais um bilhete para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI. Receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII. Optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII. Remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX. Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 01 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão; (INCLUSO NA RESOLUÇÃO DA ANTT - 5652 DE 17/01/2018)

X. Receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 12 (doze) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete.

XI. Estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII. Não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

"As normas e regras citadas acima são válidas para viagens de turismo/fretamento, devendo o contratante observar a legislação própria para esse tipo de serviço"

O BILHETE DE PASSAGEM É INTRANSFERÍVEL

CUPOM DE EMBARQUE

Via motorista

VIAAAO GARCIA LTDA

VIACAO GARCIA LTDA

78586674000107
AVENIDA CELSO GARCIA CID
1100, CENTRO, LONDRINA-PR
CEP:86039000

78586674000107
CELSO GARCIA CID 1100, BOA
VISTA, LONDRINA-PR
CEP: 86039000

Empresa: VIACAO GARCIA LTDA

Classe: EXECUTIVO

Origem: MARINGA 12910

Destino: CURITIBA 12722

Data da Viagem: 07/03/2023 23:45 Poltrona: 35

Serviço: 3225 Linha: CURITIBA - MARINGA

Tipo de Serviço: HORARIO

Prefixo: 10180508

Bilhete: 3119632

Localizador: JALCNZO

Agência: INTERNET Usuário: INTERNET

Passageiro: Devanil Montagner

Documento: 33510241

Tarifa: 181.17

Pedágio: 0.00

Taxa de Embarque: 7.61

Seguro Facultativo: 0.00

Outros: 0.00

Valor Total: 208.91

Desconto: 20.13

Valor à Pagar: 188.78

Forma de Pagamento: CREDITO

Valor Pago: 188.78

Troco: 0

Tipo de Desconto: 01

Plataforma: 03

Para embarque, use o código:



Nº Bp-e: 9621567

Série: 001

Protocolo de Autorização:

Data de Autorização: 2023-03-07T13:39:

ICMS:R\$ 21,74 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 59,79 (33,00%)

Consulte pela chave de acesso em:

<https://www.fazenda.pr.gov.br/bpe/qrcode?chBPe=41230378586674000107630010096215671123824920&tpAmb=1>

DESTAQUE AQUI

